



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1317/2016
DE 30 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1097/2016, de 30 de maio de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			R\$ (Reais)
(+)			
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0081.2.0XX		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
(XXX) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.240,00
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	12.240,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1700.00.00.00		RECEITA CORRENTE
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1762.01.00.00 (60)		PAB – Quali Mais (Incentivo)
		TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO
		12.240,00
		12.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de maio de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino